

PRES/EXTER/0155/2020

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020

Senhor
Fábio Alves de Morais
Diretor Geral do SINTER
Belo Horizonte - MG

Ref.: S/GE/074/2020

Senhor Diretor:

Recebemos, na Diretoria Executiva, Vosso Ofício S/GE/074/2020, que trata do combate ao COVID-19.

Informamos que as mudanças no regime de trabalho (de teletrabalho para presencial e vice-versa) são realizadas através de solicitações formais de retomada do regime contratual de trabalho, previstas em regulamento interno e na Medida Provisória 927/2020, e, ainda, sempre conforme autorizam os Decretos Municipais, aos quais o Governo Estadual lhes orientou pela decisão por Decretos. Estes Decretos de Estado e o Programa Minas Consciente conferiram aos Municípios autonomia para decisões locais de flexibilização ao funcionamento de estabelecimentos, mantendo foco no enfrentamento e combate ao COVID-19. A empresa respeita os decretos municipais mas também preconiza, acima de tudo, as condições de segurança ocupacional, e ainda a manutenção do regime de teletrabalho de todo empregado pertencente ao "Grupo de risco".

Reafirmamos o compromisso de que, se houver insegurança, seja a quem for, aos empregados e/ou aos clientes, há a determinação da Diretoria da empresa aos superiores imediatos de que cada situação tenha o seu tratamento individualizado, inclusive, com todo o apoio da médica do trabalho, também da médica da CABEFE, e acatando toda recomendação médica em atestados formalmente entregues ao DEPRH da Empresa.

A Empresa não mede esforços nem recursos financeiros para as medidas de comunicação preventiva e para as aquisições de insumos (EPIs e material de limpeza), tidos como essenciais ao enfrentamento da contaminação, conforme preveem os Órgãos Oficiais de Saúde Pública.

E ainda, não obstante o refluxo atual da macroeconomia e da economia nacional, não foi quitada qualquer remuneração com atraso até o momento, permanecendo também em dia o pagamento dos benefícios essenciais, como o vale alimentação e a paridade da quitação do benefício do Plano de Saúde da CABEFE.

Contamos com o apoio do Sindicato de forma que as informações corretas cheguem ao conhecimento de todos os empregados.

Atenciosamente,

Gustavo Laterza de Deus
Diretor Presidente